O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021**

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2021, no valor de até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal do exercício de 2021 um crédito adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais):

**Suplementação**

**10.000.00.000.0000.0.000. SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**10.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS**
**10.001.08.244.1901.1.171. COMPLEXO CIDADE DO IDOSO**
**961 4.4.90.51.00.00 620 OBRAS E INSTALAÇOES** **2.500.000,00**

**Total Suplementação: 2.500.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de maio de 2021.

**Jorge David Derbli Pinto**
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021**

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2021, no valor de até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), no PPA/LDO e no Orçamento Municipal para o exercício de 2021 de investimentos em readequação e construção do **COMPLEXO CIDADE DO IDOSO.**

O investimento é uma obra de grande importância social no Município e prevê um investimento total estimado de R$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) necessários para realização da construção e readequação do espaço físico. Sendo que 60% será subsidiado pelo governo do estado e 40% R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) solicitados ao Fomento Paraná em forma de empréstimo.

A abertura de crédito em pauta se refere a parte dos recursos do 40% oriundos de Contratação de Operação de Credito junto a Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A. no montante de até R$ 2.500 000,00 (dois milhões, e quinhentos mil reais).

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Jorge David Derbli Pinto**
**Prefeito Municipal**